



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.869”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

DE ACORDO com o estabelecido pela Lei Complementar sob n.º 2.510, Art 24, I, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

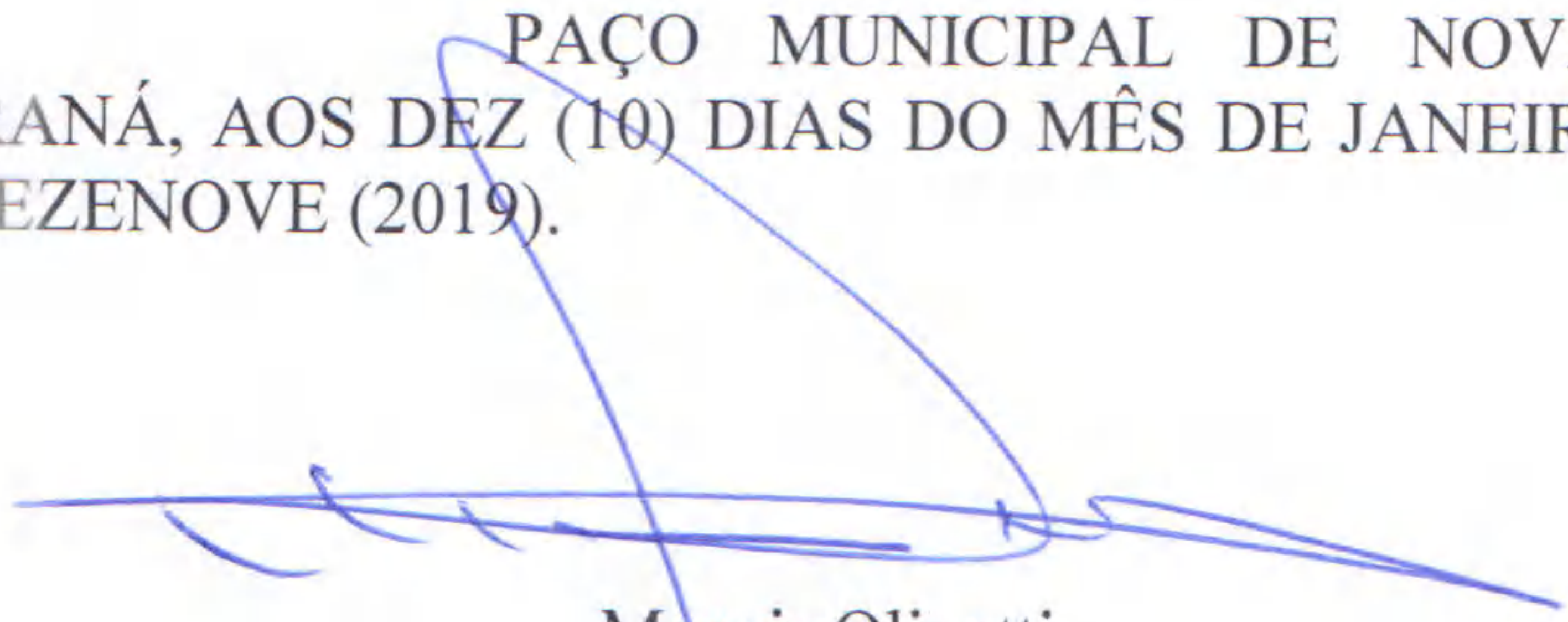
RESOLVE:

N O M E A R de conformidade com o disposto na legislação supra mencionada, a pessoa abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital 002/2016 e homologado através da Portaria n.º. 13.019, de 30 junho de 2016, com posse em 10 de janeiro de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

| NOME | DOCUMENTOS | CARGO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO | NIVEL | TABELA |
|-------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|----------------|----------|-------|--------|
| Jane Patricia de Assis Benini | CPF - 074.314.639-52 RG - 10.086.030-9 | Agente de Serviços Operacionais | 40 hs semanais | R 987,56 | I | V |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal